



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006334/2026

Data: 25/03/2026 16:49:48

Requerente: 000000813 - Ricardo Antoni Rodrigues

CPF: 039.917.186-00

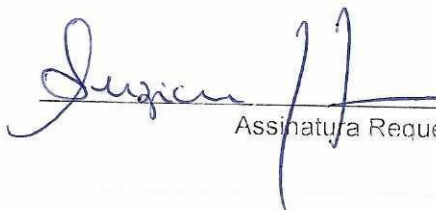
Fone: 38391800

Endereço: RUA Joaquim Carlos dos Santos, 226

Documentos Solicitados

040059/018 - Geral: Projeto de Lei

Divulgação da agenda oficial de compromissos do prefeito.


Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 283/2026

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AGENDA OFICIAL DE COMPROMISSOS DO PREFEITO, EM DIAS ÚTEIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal divulgará diariamente, por meios físicos e eletrônicos, a agenda oficial do Prefeito, em dias úteis, informando ainda, quaisquer alterações que eventualmente ocorrer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 25 de Março de 2026.

AUTOR



Ricardo Balila

Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Em respeito aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência que devem nortear as ações dos agentes políticos, de modo que a transparência pública seja uma constante em nossa Cidade, buscando a legitimidade e a eficiência dos atos da Administração Pública, na redução do distanciamento entre esta e a sociedade, é que apresento este projeto para análise dos nobres colegas vereadores.

Cumpre destacar que a toda informação produzida, organizada, guardada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público e o acesso a estes dados e, também, à agenda do Prefeito, constitui-se em um dos fundamentos para o fortalecimento da democracia, ao consolidar a capacidade dos cidadãos de participar de modo concreto da tomada de decisões que os afeta.

Portanto, esta proposição traz à luz a transparência e publicização dos atos do Prefeito, abrangendo, principalmente, toda sua agenda, de modo que a sociedade obtenha informações com lisura e limpidez de todos os atos que venham a afetá-la de alguma maneira.

Por estas razões, conto com o apoio dos meus pares desta Casa de Leis para que possamos aprovar a presente proposição.

Patrocínio, 25 de Março de 2026.

AUTOR



Ricardo Balila

Vereador MDB